MAIA

Edital

N.º 20/24

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 19 de janeiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 7/24, em nome de **RIO MAIA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 27 do alvará de loteamento 48/79 situado na **Travessa da Urbanização da Bajouca**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2001/08/29, sob o n.º 1345, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6941, o qual passa a ser caraterizado como se descreve:

LOTE N.º 27, com a área de 241,40m2, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 117,90m2, área de impermeabilização de 209,80m2 e área de construção de 223,90m2 (sendo a área de 171,80m2 destinada a habitação, a área de 35,40 destinada a anexo, a área de 9,50m2 destinada a alpendres e a área de 7,20m2 destinada a varandas), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ Cláudia Pereira